

LEI Nº 703/2019
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

**"AFETA E ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
ÁREA DENOMINADA "ÁREA 1" COMO
RUA LIBERO PALIUCO"**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 021/2019 de sua autoria, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica devidamente afetada a área de terras desta municipalidade designada "Área 1" com uma área superficial de 430,52m², objeto da matrícula nº 58.165, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis do Município de Catanduva, compreendida na Rua José Dias, lado par, passando a ter a seguinte denominação: **RUA LÍBERO PALIUCO**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 06 de SETEMBRO de 2019.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO